



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL Nº 17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece os requisitos de avaliação das/os estudantes dos cursos Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade de Educação a Distância (EAD) com fomento e, Cursos Online, Abertos e Massivos (MOOCs), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004317.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer requisitos de avaliação das/os estudantes matriculadas/os nos cursos Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade de Educação a Distância (EAD) com fomento e, Cursos Online, Abertos e Massivos (MOOCs), ofertados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

§1º A definição dos requisitos de avaliação considera que os cursos FIC EAD, com fomento, e os cursos MOOCs têm por objetivo promover a atualização, o aprofundamento e a ampliação de conhecimentos, voltados a trabalhadoras/es com formação prévia e/ou experiência profissional na área do curso.

§2º Os cursos FIC presenciais seguem a regulamentação estabelecida pela Resolução IFSUL Nº 50/2016, de 06 de junho de 2016.

Art. 2º A qualificação das/os estudantes nos cursos FIC EAD com fomento e, Cursos MOOCs será obtida mediante o cumprimento dos seguintes requisitos de aprovação:

- I - obtenção de, no mínimo, nota cinco no aproveitamento da avaliação regular;
- II - obtenção de, no mínimo, nota cinco no aproveitamento da reavaliação.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, poderão ser adotados requisitos diferenciados de aprovação desde que estejam descritos e justificados no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Os requisitos de qualificação deverão ser amplamente divulgados às-aos estudantes no início de cada curso.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2024 17:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321982

Código de Autenticação: eb1ba64e37

